

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO 2022

Nº. 798

Publicação Semanal

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022.

EDITAL

O Município de Urucânia torna públicos os editais:

AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 027/2022- PREGÃO nº 014/2022, objeto: Contratação de serviços de manutenção elétrica com fornecimento de peças, manutenção mecânica, alinhamento e balanceamento da frota municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O certame acontecerá no dia 18/02/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

PAL Nº 029/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 029/2022- INEXIGIBILIDADE nº 005/2022, objeto: Contratação de banda para festa da cidade. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Presidente CPL.

PAL Nº 030/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 030/2022- INEXIGIBILIDADE nº 006/2022, objeto: Contratação de banda para festa da cidade. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Presidente CPL.

PAL Nº 031/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 031/2022- INEXIGIBILIDADE nº 007/2022, objeto: Contratação de banda para festa da cidade. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Presidente CPL.

AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 033/2022- PREGÃO nº 015/2022, objeto: Seleção de pessoa jurídica para fornecimento de móveis e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia/MG. O certame acontecerá no dia 21/02/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 034/2022- PREGÃO nº 016/2022, objeto: Locação de Máquinas pesadas e caminhão para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Geral, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O certame acontecerá no dia 22/02/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

EXTRATO

O Município de Urucânia torna público o PAL 028/2022 – DISPENSA 005/2022.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos permissivos do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.

A rigor, as compras, serviços, obras, alienações e locações realizadas pela Administração Pública serão precedidas licitação na modalidade prescrita pela Lei 8.666/93 em razão do valor econômico ou do objeto que se tem em vista. As contratações diretas constituem exceções à regra geral e, como tal, só podem ser realizadas nos limites fixados pela lei. Esta, por sua vez, estabelece as hipóteses, *numerus clausus* de contratação direta por dispensa de licitação, na forma do art. 24.

No caso de compras e serviços de pequeno valor, tem-se o seguinte: *“Art. 24 - É dispensável a licitação: ... X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preclusivas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.*

A contratação recairá sobre a seguinte pessoa física:

- Terezinha Valeriana Mayrink CPF 857.790.406-72, valor R\$ 700,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais e R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 meses, referente ao aluguel à Rua Santa Efigênia, 354. No que concerne ao preço à proposta comercial é compatível com os valores cobrados por locatários idênticos a outros municípios da região.

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Urucânia pela contratação direta, por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal o ato de ratificação.

Urucânia-MG, 28 de Janeiro de 2022.

SERGIO FERNANDO MAYRINK

Presidente da CPL.

O Município de Urucânia torna público o PAL 032/2022 – INEXIGIBILIDADE 008/2022.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que a empresa **SANDRA MARCIA SILVA SOUZA 07209532609 - CNPJ nº 26.484.533/0001-80**, sendo a única empresa prestadora de serviço de divulgação de carro de som e propaganda volante;

Considerando a necessidade de contratação de divulgação de carro de som e propaganda volante para divulgação das ações de diversas Secretarias Municipais, cujo objeto se enquadra na modalidade de Inexigibilidade e tal contratação se enquadra

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

nos ditames do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, haja vista a impossibilidade de competição, pois existe apenas uma empresa que presta o serviço no Município de Urucânia, conforme declarado pela Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que não é economicamente viável para o município abrir um processo licitatório na modalidade de pregão, visto que, na necessidade informar a população sobre campanhas de vacina e outros informativos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, o município terá que aguardar o deslocamento da empresa até o município para realizar o serviço;

O valor previsto para a despesa irá obedecer ao orçamento disposto pela empresa **SANDRA MARCIA SILVA SOUZA 07209532609 - CNPJ n° 26.484.533/0001-80**, que constará em anexo no processo, sendo que essa demanda ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122 - Administração Geral

04.122.0002-APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0002.2005 - MANUT. ATIV. PUBLICIDADE E PROPAGANDA

3.3.90.39.00 **157** - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Nesses termos, justifica-se que abertura de processo licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE, é a mais indicada para a contratação.

Urucânia-MG, 31 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK

Presidente da CPL.

O Município de Urucânia torna público os CONTRATOS.

N° 024/2022 BH FARMA COMERCIO LTDA, referente ao **PAL n° 017/2022 ADESÃO n° 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 69.479,44. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

N° 025/2022 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, referente ao **PAL n° 017/2022 ADESÃO n° 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 28.834,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

N° 026/2022 COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, referente ao **PAL n° 017/2022 ADESÃO n° 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 24.816,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

N° 027/2022 MED CENTER COMERCIAL LTDA, referente ao **PAL n° 017/2022 ADESÃO n° 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 12.160,90. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

N° 028/2022 DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao **PAL n° 017/2022 ADESÃO n° 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 22.952,40. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Nº 029/2022 ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 84,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 030/2022 ALFALAGOS LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 15.818,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 031/2022 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 16.505,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 032/2022 COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 18.251,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 033/2022 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 39.828,54. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 034/2022 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao

PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 31.435,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 035/2022 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 26.225,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 036/2022 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 3.962,20. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 037/2022 PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 795,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 038/2022 TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EPP, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 26.940,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 039/2022 JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

de medicamentos. Valor R\$ 7.400,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 040/2022 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 9.425,50. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 041/2022 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Valor R\$ 3.906,00. Aquisição de medicamentos. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 042/2022 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 53.233,50. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 043/2022 GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 7.569,50. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 044/2022 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 16.862,85. Município

de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 045/2022 STOCK MED. PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 634,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 046/2022 ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 900,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 047/2022 W.A COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 2.700,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 048/2022 SAMEH - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 13.333,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 049/2022 MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 14.173,50. Município de

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 050/2022 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 14.840,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 051/2022 DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDADA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 720,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 052/2022 JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 29.067,45. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 053/2022 CM HOSPITALAR S.A, referente ao **PAL nº 017/2022 ADESÃO nº 002/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 3.100,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 054/2022 COMERCIAL VENER LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 1.393,28. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 055/2022 DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 1.598,40. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 056/2022 GATTI QUIMICA LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 6.723,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 057/2022 DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 115.549,40. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 058/2022 BIOTECH LOGISTICA LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 198.711,08. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 059/2022 SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 14.018,70. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 060/2022 INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

R\$ 559,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 061/2022 HR CARLONE, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 3.352,44. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 062/2022 MED CENTER COMERCIAL LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 9.058,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 063/2022 MARLUVAS EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 6.520,50. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 064/2022 ULTRA BONI LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 7.225,98. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 065/2022 DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 2.773,86. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 066/2022 BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI, referente ao **PAL nº**

024/2022 ADESÃO nº 003/2022, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 22.732,23. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 067/2022 BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 1.301,50. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 068/2022 ALFALAGOS LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 2.489,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 069/2022 DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 3.147,32. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 070/2022 CEPALAB LABORATORIOS LTDA, referente ao **PAL nº 024/2022 ADESÃO nº 003/2022**, objeto: Aquisição de EPIS Covid. Valor R\$ 15.321,60. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 071/2022 CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, referente ao **PAL nº 112/2021 PREGÃO nº 066/2021**, objeto: Aquisição de cesta básica. Valor R\$ 322.500,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Nº **072/2022** COMERCIAL CARIACICA
MULTIMOLDAL, referente ao **PAL nº 112/2021**
PREGÃO nº 066/2021, objeto: Aquisição de cesta
básica. Valor R\$ 36.000,00. Município de Urucânia.
Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº **073/2022** GLEJDYMYLSON MARCOS
FERREIRA, referente ao **PAL nº 026/2022**
DISPENSA nº 004/2022, objeto: Locação de
Retroescavadeira. Valor R\$ 26.000,00. Município
de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 777 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre cessão de uso de veículos do
Gabinete do Prefeito a título gratuito para
Secretaria Municipal de Obras.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado
de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da
competência conferida pela Lei Orgânica do
Município e, levando em conta o que dispõe o
inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012
e da Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de
veículos pela Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito
adquiriu novo veículo para atender à demanda do
alcaide;

CONSIDERANDO que deverá ser alterada a
dotação orçamentária para pagamento de
despesas com combustível do veículo ora cedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido por tempo indeterminado o
veículo abaixo relacionado, para atender às

demandas da *Secretaria Municipal de Obras*, que
deverá zelar pela integridade do bem descrito,
conservando-o em perfeito estado, utilizando o
veículo com finalidade precípua de promover o bem
estar social.

- Voyage cor cinza - placa PZQ-6767 – chassi nº
9BWDB45U9HT102699 – cedido à Secretaria
Municipal de Obras.

Art. 2º - Durante o período de cessão as despesas
com combustível e manutenção do veículo serão
pagas pela respectiva Secretaria Municipal
cessionária.

Art. 3º - Na utilização do veículo, para a finalidade
deste Decreto, deverão ser evidenciadas, mediante
sistema de controle de frota, as despesas
vinculadas ao veículo cedido.

Art. 4º - O sistema de Controle Interno da
Prefeitura Municipal deverá promover o
acompanhamento mensal do cumprimento do
disposto neste Decreto.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Urucânia-MG, 01 de Fevereiro de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 782, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Exonera servidor por motivo de Aposentadoria por
Idade, lotado na Secretaria Municipal de
Educação.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado
de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da
competência conferida pela Lei Orgânica Municipal;
considerando a disposição do artigo 65, inciso I e
IV da Lei Complementar nº 143, de 18 de Outubro

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e demais Legislação Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Idade, do cargo efetivo de Serviçal, a Servidora **MARIA JOSÉ MARTINS RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF n.º 998.007.056-00, matrícula 859, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 02 de Fevereiro de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br